



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 085/2024

DATA: 23/02/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 104/2024, de 23/02/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Alterar o percentual de gratificação de função – 50% (Chefia), para gratificação de função – 60% (Direção) da Servidora Pública Municipal **Nerusa Barbieri**, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022, mantendo-se a responsabilidade pela divisão administrativa e orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal